



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 10/03/08
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO Nº 1.689/2008

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 11 de Setembro de 2007.

D E C R E T A :

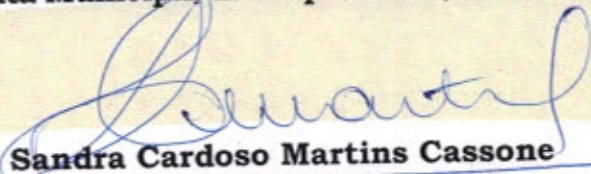
Art. 1º - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Miriam Lima França de Souza**, cargo em provimento efetivo de Telefonista, Símbolo APO - XI, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de Março de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal